



PORTARIA G.P. Nº.: 96, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ÂNGELA RIBEIRO MACHADO**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.409, CPF: 520.737.261-00, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ÂNGELA RIBEIRO MACHADO	GOIÂNIA - GO	21/01/2019	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA PRODATA EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00 Total: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal